Via do Passageiro

DOCUMENTO AUXILIAR DE BILHETE DE PASSAGEM ELETRÔNICO

BUS SERVICOS DE AGENDAMENTO SA

CNPJ: 17289475000142

AV. DR. CARDOSO DE MELO. 1608.CENTRO - SAO PAULO.SP

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A

CNPJ: 80227796000159 IE: 2010436039 AVENIDA ANITA GARIBALDI, 861, ORFAS - PONTA GROSSA, PR

Viação: PRINCESA DOS CAMPOS

Origem: FOZ DO IGUACU

Destino: CASCAVEL

Data: 30/12/2023

Horário: 10:15

Plataforma: Poltrona: 17

Linha: CASCAVEL X FOZ DO IGUACU

Tipo de viagem: EXTRA Prefixo: 00100275A0



Passageiro: Brisa Villan Documento: 43066175 Tipo de desconto: Normal

Tarifa	53,31
Pedágio	0,00
Taxa de embarque	6,46
Seguro obrigatório	0,00
Outros	0,00
Valor Total R\$	59,77
Desconto	0,00
Valor a pagar R\$	59.77

Forma de pagamento	CREDITO
Valor pago R\$	59,77
Troco	0.00



BP-e nº: 2353043

Protocolo de autorização: 141230015581298 Data de autorização: 19/12/2023 22:28:59

Consulte pela chave de acesso em: https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br

4123 1280 2277 9600 0159 6310 0002 3530 4313 0339 8248

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) ICMS:R\$ 6,40 (12,00%) OUTROS TRIB:R\$ 3,01 (5,65%) (0.00%)

DIREITOS DO PASSAGEIRO*

RESOLUÇÃO ANTT Nº 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

- I ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e
- II transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embrulho;
- II receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;

característica inferior às daquele contratado; V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem,

após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de

responsabilidade da transportadora;

Classe: CONVENCIONAL INTERMEMENTALIFERENÇA do preço da passagem em veículos de

VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência:

VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora. por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;

VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação;

- IX transferir o bilhete adquirido, exceto se o contrato de transporte dispuser de outra maneira, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão;
- X receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da
- XI estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;
- XII não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem.
- * Válido para viagens interestaduais e internacionais, sob regulação da ANTT. Para viagens intermunicipais dentro do mesmo estado, consulte a empresa transportadora para mais informações.

Via do Motorista

BILHETE DE EMBARQUE

BUS SERVICOS DE AGENDAMENTO SA

CNPJ: 17289475000142

AV. DR. CARDOSO DE MELO. 1608.CENTRO - SAO PAULO.SP

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A

CNPJ: 80227796000159 IE: 2010436039 AVENIDA ANITA GARIBALDI, 861, ORFAS - PONTA GROSSA, PR

Viação: PRINCESA DOS CAMPOS Classe: CONVENCIONAL I

Origem: FOZ DO IGUACU

Destino: CASCAVEL

Data: 30/12/2023 Horário: 10:15 Poltrona: 17 Plataforma:

Linha: CASCAVEL X FOZ DO IGUACU

Tipo de viagem: EXTRA Prefixo: 00100275A0

Serviço: 281015



Passageiro: Brisa Villan Documento: 43066175 Tipo de desconto: Normal Localizador: 010034167321



Tarifa	53,31
Pedágio	0,00
Taxa de embarque	6,46
Seguro obrigatório	0,00
Outros	0,00
Valor Total R\$	59,77
Desconto	0,00
Valor a pagar R\$	59,77
Forma de pagamento	CREDITO
Valor pago R\$	59,77
Troco	0,00



Utilize este código para acessar a área de embarque

10000026405862